

**IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.**

CNPJ/ME n° 51.218.147/0001-93

NIRE n° 35.300.095.618

Companhia Aberta

Capital Autorizado

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 7 dias de junho de 2021, às 12:00 horas, na sede social da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. ("Companhia" ou "IESC"), na Rua Angelina Maffei Vita, 200, 9° andar (parte), Jardim Paulistano, na Cidade e Estado de São Paulo.
- 2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, mediante a participação por intermédio da plataforma Microsoft Teams Meeting.
- 3. MESA DIRIGENTE:** Presidente: Sr. Carlos Francisco Ribeiro Jereissati; Secretária: Sra. Cristina Anne Betts.
- 4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** as deliberações foram tomadas por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração:

**(1) REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA**

Os membros do Conselho de Administração analisaram e discutiram o material apresentado pela Diretoria, que fica arquivado na sede da Companhia, e deliberaram autorizar a administração a dar início a um processo visando a uma reorganização societária envolvendo a Companhia e a sua acionista controladora, Jereissati Participações S.A. ("Jereissati"), que consistirá na incorporação de ações da Companhia pela Jereissati, nos termos do art. 252 da Lei nº 6.404/76, pela qual todas ações de emissão da Companhia que atualmente não são detidas pela Jereissati serão incorporadas pela Jereissati, tornando a Companhia uma subsidiária integral da Jereissati ("Operação").

A Operação tem como objetivo simplificar a estrutura societária das companhias, consolidando as suas bases acionárias em uma única companhia, sem alteração da sua estrutura de controle, propiciando, assim, um aumento de liquidez de suas ações e uma maior capacidade de investimento e crescimento. A Operação, uma vez concluída, permitirá a criação da Iguatemi S.A., nova denominação a ser adotada pela Jereissati, que reunirá a totalidade das bases acionárias da IESC e da Jereissati, em uma única companhia aberta, que terá suas ações negociadas, na forma de *Units*, no segmento de

listagem Nível 1 da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, porém com direitos de acionista e práticas de governança substancialmente similares àqueles exigidos pelo Regulamento do Novo Mercado da B3, com um *free float* estimado de 45% (quarenta e cinco) superior ao atual *free float* da Companhia e capacidade adicional para realizar novos investimentos e aquisições estratégicas.

A conclusão da Operação estará sujeita, entre outras condições, ao voto favorável da maioria dos acionistas não controladores votantes nas assembleias gerais das companhias.

A aprovação da Operação não afetará o registro da IESC como companhia aberta, que será convertido de categoria “A” para categoria “B”, tendo em vista que a Companhia manterá as debêntures e certificados de recebíveis imobiliários por ela emitidos em circulação.

O Conselho de Administração autorizou, ainda, a divulgação de fato relevante contendo os objetivos, o racional e as condições gerais da Operação.

## **(2) COMITÊ ESPECIAL INDEPENDENTE**

A despeito das administrações das companhias terem decidido, voluntariamente, submeter a aprovação da Operação à maioria dos acionistas não controladores votantes nas assembleias gerais das companhias, o Conselho autorizou, adicionalmente, conforme recomendação contida no Parecer de Orientação CVM nº 35, de 01 de setembro de 2008 (“Parecer CVM 35”), sujeito à alteração do estatuto social da Companhia, a constituição, em caráter transitório, de um comitê especial estatutário independente, com a atribuição de negociar a relação de substituição aplicável à unificação das bases acionárias da Companhia e da Jereissati, e submeter suas recomendações ao Conselho de Administração da Companhia (“Comitê Independente da IESC”).

O Comitê Independente da IESC será formado por 3 (três) membros não administradores da Companhia, todos independentes nos termos da definição prevista no Regulamento do Novo Mercado, com notória capacidade técnica. A eleição dos membros do Comitê Independente da IESC será realizada oportunamente, após a realização da assembleia geral da Companhia para alteração do estatuto social.

## **(3) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar acerca da inclusão de disposição transitória no Estatuto Social prevendo os termos e condições de funcionamento do Comitê Independente da IESC, conforme orientação do Parecer CVM 35, nos termos da Proposta da Administração a ser divulgada nesta data.

Tendo em vista as deliberações acima, os membros do Conselho de Administração deliberaram autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas fundamentais para a realização das etapas necessárias à Operação, devendo a proposta com os termos finais da Operação, incluindo a relação de substituição que venha a ser negociada pelo Comitê Independente da IESC, ser oportunamente submetida ao Conselho de Administração.

#### **(4) INÍCIO DO PROCESSO DE SUCESSAO DO DIRETOR PRESIDENTE (“CEO”)**

Foi aprovado o início do processo de sucessão do CEO da IESC, com a adoção das medidas necessárias à indicação da atual Vice-Presidente Financeira, Sra. Cristina Anne Betts, para ocupar, a partir de 1º de janeiro de 2022, o cargo de Diretor Presidente da IESC, sucedendo o atual Diretor Presidente, o Sr. Carlos Jereissati, que será o responsável por conduzir, a partir dessa data, a transição do cargo.

**5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela desejasse fazer uso, e ninguém se pronunciando, foi declarada encerrada a reunião.

**6. ASSINATURAS:** Sr. Carlos Francisco Ribeiro Jereissati - Presidente; Sra. Cristina Anne Betts - Secretária.

#### **CONSELHEIROS:**

**Carlos Francisco Ribeiro Jereissati**

**Carlos Jereissati**

**Ana Karina Bortoni Dias**

**Bernardo Parnes**

**Pedro Jereissati**

**Sidnei Nunes**

**Pedro Santos Ripper**

*A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio*

Cristina Anne Betts  
Secretária